



EDITAL N.º 17/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, o Director do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, exarou em 9 de Janeiro corrente, o Despacho n.º 7/2014-DUOMA, com o seguinte teor:-----

--- "Usando da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 5/2014-PCM, datado de 9 de Janeiro corrente, **subdelego**, no Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, **ANTÓNIO DE SOUSA FERNANDES**, as seguintes competências:

- 1. A assinatura de correspondência, relativa às áreas funcionais não distribuídas pelos Vereadores e de documentos de mero expediente, no âmbito da Divisão de Obras e Manutenção.*
- 2. As competências a seguir indicadas, na área de gestão e direcção dos recursos humanos, especificamente, quanto às seguintes matérias do **n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**:*

alínea a) *No âmbito das decisões relativas a férias:*

- Autorizar as alterações do período de férias;*
- Autorizar o gozo do dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efectivamente prestado, nos termos do n.º 3, do artigo 173.º, do RCTFP – Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;*
- Autorizar o gozo dos dias de férias nos contratos de duração inferior a 6 (seis) meses, de acordo com o n.º 3, do artigo 174.º, do RCTFP – Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas*

alínea b) *Justificar faltas;*

alínea i) *Praticar os actos relativos à aposentação dos trabalhadores;*

alínea j) *Praticar os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.*

Subdelego, também, no mesmo dirigente, as seguintes matérias previstas no **n.º 2 do artigo 35.º e artigo 38º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, na área da respectiva Divisão:

- Autorizar a dispensa diária para amamentação ou aleitação (artigo 47.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redacção actual);
- Autorizar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, na sua redacção actual, a atribuição de:
 - a) Abono de família para crianças e jovens e sua majoração;
 - b) Abono de família pré-natal;
 - c) Bonificação por deficiência;
 - d) Subsídio de funeral;
 - e) Subsídio por assistência a terceira pessoa.

Subdelego, ainda, no mesmo dirigente, as seguintes matérias previstas no **n.º 3 do citado artigo 38.º da Lei n.º 75/2013**, na área da respectiva Divisão:

alínea d) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;

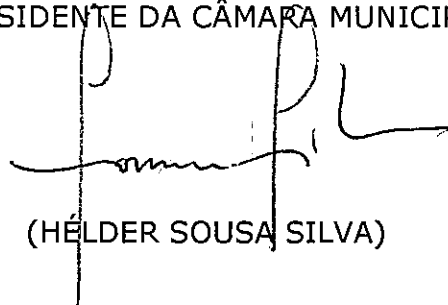
alínea e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

alínea g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais."-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Paços do Município de Mafra, 16 de Janeiro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(HÉLDER SOUSA SILVA)